



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

### ROTEIRO

1. Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025.

---

2. Excelentíssimos colegas Vereadores e Vereadoras, público presente, meu cordial boa noite.

---

3. Sob a proteção de Deus, estamos aqui reunidos para realizarmos a primeira Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028 deste 1º semestre de 2025.

---

4. Em respeito ao parágrafo 1º do Art. 127, do Regimento Interno desta Casa, solicito ao Secretário que proceda a **chamada dos Vereadores**.

---

5. Vereador Ilton.

---

6. Havendo, portanto, número legal e regimental, **DECLARO ABERTA** esta Sessão.

---

7. Em obediência ao Art. 128 do Regimento Interno, vamos dar início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**.  
(*Duração de 30 minutos*).

---

8. Solicito ao Secretário que proceda a leitura da **Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Morrinhos** do dia 1º de janeiro de 2025, **para instalação da legislatura 2025/2028, com a posse aos vereadores, eleição e posse da mesa diretora para o biênio 2025/2026 e posse do prefeito e da vice-prefeita eleitos**.

---

9. Vereador Ilton.

---

10. De acordo com o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa que diz: “A ata da sessão anterior que ficará à disposição dos Vereadores até 24 horas de antecedência, será lida e votada **sem discussão** na sessão subsequente”, **a ata está em votação**. Portanto, quem for a favor permaneça como está e quem for contra, levante a mão. Declaro a Ata **APROVADA** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis e \_\_\_\_\_ contra.
  - **OBS:** O vereador poderá fazer retificação de acordo com o que manda o parágrafo 4º do artigo 124: “Poderá ser requerida a retificação da ata, quando nela houver omissão ou equívoco”.

---

  - **A Ata é um resumo: Art. 34. do RI** compete ao 1º Secretário: Inciso **V** - Elaborar a redação das atas, **resumindo** os trabalhos da sessão e assinando-as, juntamente com o Presidente;

---

  - **Art. 124. § 9º** Não poderá requerer a impugnação ou retificação da ata o Vereador ausente à sessão a que a mesma se refira.

---

11. Terminado o pequeno expediente, e em cumprimento ao Art. 129 do Regimento Interno vamos dar início ao **GRANDE EXPEDIENTE** (*Duração de 45 minutos*).

---

12. **CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 42. Do Regimento Interno**, “os membros das Comissões Permanentes serão eleitos na sessão seguinte à da eleição da Mesa, mediante votação em escrutínio público, através de cédulas previamente elaboradas, impressas ou datilografadas, contendo os nomes dos Vereadores indicados pelos seus partidos, a legenda partidária e as respectivas Comissões”.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

13. **CONSIDERANDO** o que preceitua Art. 32 § 1º — da Lei Orgânica do nosso Município que diz que “As Comissões Permanentes serão eleitas logo após a eleição da Mesa Diretora da Câmara...”.
14. **CONSIDERANDO** a não manifestação dos partidos indicando seus vereadores para participarem das comissões, decidimos apresentar a **Proposta para Composição das Comissões Permanentes**.
15. Solicito ao Vereador que proceda a **leitura da Proposta para Composição das Comissões Permanentes**.
16. Vereador Ilton.
17. A **Proposta para Composição das Comissões Permanentes** está em **DISCUSSÃO**. Em **VOTAÇÃO**. Quem for a favor permaneça como está e quem for contra, levante a mão. A proposta recebeu \_\_\_\_\_ votos **sim**, \_\_\_\_\_ votos **não** e \_\_\_\_\_ **abstenções**. Portanto, declaro a proposta **APROVADA** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis.
18. Não havendo matérias para a **ORDEM DO DIA**, vamos dar início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (*Duração de 45 minutos*).
19. Solicito Vossas Excelências que haja consenso no sentido do não uso da tribuna na sessão de hoje.
20. Convidamos a todos para a próxima sessão ordinária, a ser realizada na sexta-feira, dia 10 do mês de janeiro do corrente ano às 19:00 horas no Plenário Raimundo Ozair Menezes da Câmara Municipal de Morrinhos/CE.
21. **BOA NOITE A TODOS. SESSÃO ENCERRADA.**

ORDEM	RELAÇÃO DOS VEREADORES
	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES;
	JOSÉ ILTON DOS SANTOS;
	MÁRCIO GLEI MARANHÃO;
	AUGUSTO CÉZAR DE BARROS;
	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS;
	ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA;
	JOSÉ IVAN ARAÚJO;
	KARLA CIELY GALVÃO DE ANDRADE;
	NAFTALI NERI GOMES e
	TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.

